



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 407
Horário 14.00
25 AGO 2023
Assinatura

Indicação nº: 178/2023

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nos termos do anteprojeto que segue:

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica criado o Índice de Segurança das Escolas Municipais (ISEM) no âmbito Municipal.

Art. 2º Cada unidade escolar, através de sua diretora ou de seu diretor, informará à Secretaria Municipal de Educação, a respeito do nível de segurança e violência dentro da unidade e no entorno da mesma, visando a construção do Índice supracitado.

- 1º - A informação citada no caput se dará de forma em que o responsável pela unidade escolar atribuirá, anualmente, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o nível de segurança percebido no interior e no entorno do equipamento, correspondendo zero a nenhuma segurança muita violência e correspondendo dez a total segurança / nenhuma violência.
- 2º - As notas atribuídas por cada unidade escolar serão recebidas pela Secretaria Municipal de Educação, com identificação de cada unidade escolar e nota atribuída por esta.

Art. 3 O Índice citado no art. 1º será construído pela Secretaria Municipal de Educação a partir das informações fornecidas por cada unidade escolar municipal e terá seus resultados publicados no site oficial do Município na internet.

Justificativa

O procedimento proposto por meio deste projeto de lei visa orientação da Prefeitura sobre áreas prioritárias para aplicação de políticas públicas, por meio da medição das notas das unidades escolares e acompanhamento de sua evolução.

O Projeto de Lei em tela visa tornar este procedimento um padrão obrigatório, criando o Índice de Segurança das Escolas Municipais - ISEM.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Agosto de 2023



Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente